

- Avaliar acervos patrimoniais, inclusive de natureza fiscal.
- Reavaliar e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódicos das unidades gestoras, SEAP e do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas;
- Realizar escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos;
- Fazer perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos;
- Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;
- Controlar e avaliar a movimentação econômica, financeira e patrimonial da SEAP e do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas;
- Assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente;
- Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimento;
- Analisar as variações orçamentárias;
- Organizar processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, a serem julgados pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares;
- Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

**QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA**

Diploma do curso de graduação em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**HABILITAÇÃO**

Registro no órgão de classe

**Carga Horária**

40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação.

| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ANALISTA PENITENCIÁRIO – ENGENHEIRO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Natureza do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| Trabalho profissional qualificado que consiste em realizar trabalhos de natureza técnica dentro da área de Engenharia Civil em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| <b>Atividades Típicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, orientar, elaborar, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução de projetos, obras e serviços de engenharia voltados para o sistema prisional;</li> <li>- Elaborar laudo e pareceres técnicos;</li> <li>- Realizar perícia e visitas técnicas e prestar assistência técnico-gerencial aos serviços da engenharia civil;</li> <li>- Coordenar, orientar e executar estudos, projetos e fiscalização de obras civis;</li> <li>- Assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente;</li> <li>- Participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente;</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.</li> </ul> |                                     |
| <b>QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| Diploma do curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |
| Registro no órgão de classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>Carga Horária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
| 40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |

| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ANALISTA PENITENCIÁRIO – ENFERMEIRO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Natureza do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |
| Trabalho profissional qualificado que consiste em realizar atividades de enfermagem em estabelecimentos penais, visando o cuidado e bem-estar dos custodiados, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <b>Atividades Típicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como administração de medicamentos, curativos, assistência a pacientes com necessidades especiais, aplicação de vacinas e acompanhamento dos apenados e servidores do Sistema Prisional;</li> <li>- Atuar em equipe com outros profissionais da saúde, como médicos, psicólogos e assistentes sociais, para garantir um atendimento integral ao preso;</li> <li>- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;</li> <li>- Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;</li> <li>- Participar da coordenação, elaboração, planejamento e definição das estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos, bem como no contexto de equipes multidisciplinares;</li> <li>- Padronizar e revisar periodicamente normas e procedimentos de enfermagem;</li> <li>- Outras tarefas relativas à enfermagem no Sistema Penitenciário.</li> </ul> |                                     |
| <b>QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
| Diploma do curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |

| HABILITAÇÃO                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registro no órgão de classe                                                                                    |
| Carga Horária                                                                                                  |
| 40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação. |

| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ANALISTA PENITENCIÁRIO – FARMACÊUTICO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Natureza do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| Trabalho profissional qualificado que consiste em realizar tarefas relativas ao planejamento supervisão, manipulação de insumos farmacêuticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| <b>Atividades Típicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar dispensação de medicamentos, sendo responsável por receber, armazenar, fracionar, controlar medicamentos;</li> <li>- Gestão da Assistência Farmacêutica;</li> <li>- Participar do planejamento, aquisição e distribuição de medicamentos e insumos;</li> <li>- Trabalhar em parceria com a equipe multiprofissional para garantir a continuidade do tratamento;</li> <li>- Desenvolver ações educativas com os internos e com os profissionais da equipe de saúde sobre o uso correto de medicamentos;</li> <li>- Participar de reuniões de equipe, discussões de casos clínicos e estratégias de promoção da saúde;</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.</li> </ul> |                                       |
| <b>QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| Diploma do curso de graduação em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |
| Registro no órgão de classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| <b>Carga Horária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| 40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |

| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ANALISTA PENITENCIÁRIO – NUTRICIONISTA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Natureza do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |
| Trabalho profissional qualificado que consiste em prestar orientação e assistência nutricional a indivíduos e a coletividade nas áreas de saúde coletiva e clínica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |
| <b>Atividades Típicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, organizar, e administrar as atividades de nutrição;</li> <li>- Prestar assistência dietética, educação nutricional a coletividades a indivíduos sadios, ou enfermos, em nível hospitalar e ambulatorial;</li> <li>- Participar de programas de educação nutricional;</li> <li>- Planejar e coordenar estudos dietéticos;</li> <li>- Supervisionar a produção alimentar;</li> <li>- Implantar e acompanhar os procedimentos do Manual de Boas Práticas e POPs;</li> <li>- Elaborar cardápios balanceados e adequados ao Sistema Penitenciário;</li> <li>- Atuar em políticas institucionais, Atenção Básica em Saúde e Vigilância em Saúde;</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.</li> </ul> |                                        |
| <b>QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |
| Diploma do curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| Registro no órgão de classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |
| <b>Carga Horária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |
| 40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |

| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ANALISTA PENITENCIÁRIO – PEDAGOGO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Natureza do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| Trabalho profissional qualificado, que consiste no planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das ações pedagógicas em nível de macro e microsistema educacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
| <b>Atividades Típicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar estudos e pesquisas sobre a eficácia dos programas educativos e a realidade do sistema penitenciário, visando aprimorar a prática e a gestão;</li> <li>- Elaborar, implementar e avaliar o Plano de Trabalho Pedagógico da unidade prisional, em consonância com a diretrizes da SEAP e da ESAP;</li> <li>- Coordenar e acompanhar a execução do calendário escolar e das atividades letivas;</li> <li>- Planejar e supervisionar o uso dos espaços pedagógicos, como salas de aula e laboratório;</li> <li>- Atuar na interlocução entre gestão da unidade. Corpo docente, os setores da SEAP, a escola vinculadora e outros órgãos parceiros;</li> <li>- Elaborar e adaptar materiais didáticos para os programas educativos, levando em consideração as características da população carcerária;</li> <li>- Participar de projetos e programas específicos de educação e reabilitação, como a implementação de escolas dentro das unidades prisionais;</li> </ul> |                                   |